

Edital 14/2020

Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente da Junta de freguesia de S. Martinho das Amoreiras, faz saber da determinação de um conjunto de medidas adicionais de prevenção ao Covid-19, relativamente ao Cemitério Paroquial de S. Martinho das Amoreiras, tendo em consideração:

- A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020;
- O surto epidémico da infeção por COVID-19, e o Estado de Calamidade em vigor, declarado através do Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020, de 14 de outubro;
- A Recomendação da Direção Geral de Saúde referente às medidas preventivas do COVID-19 nos Cemitérios, em especial no dia de finados e dia de todos os Santos;
- Os desenvolvimentos mais recentes da dinâmica epidemiológica.

Determina medidas adicionais para cumprimento no acesso ao Cemitério Paroquial de S. Martinho das Amoreiras, de 30 de outubro a 2 de novembro, nomeadamente:

1. Não são permitidos aglomerados com mais de 5 pessoas;
 - a. Encontram-se excecionados dos limites fixados nos números anteriores a realização de funerais, nos quais é permitida a presença de 10 pessoas, com observância do n.º 2 do artigo 14.º da Resolução de Conselho de Ministros n.º 88-A/2020, de 14 de outubro;
2. Seja cumprido o distanciamento social entre pessoas (exceto se forem coabitantes);
3. Fixar a lotação máxima do cemitério em 40 pessoas, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Resolução de Conselho de Ministros n.º 88-A/2020, de 14 de outubro, calculado em função das áreas passíveis de utilização colectiva;
4. É proibida a partilha de equipamentos e materiais de limpeza;
5. Seja cumprido o uso obrigatório e correto de máscara;
6. Será disponibilizado álcool gel para desinfeção das mãos.

Para concluir, apela-se à comunidade que permaneça no espaço interior do Cemitério Paroquial de S. Martinho das Amoreiras pelo tempo estritamente necessário.

O estipulado no presente Edital entra em vigor a partir da presente data.

S. Martinho das Amoreiras, 29 de outubro de 2020

O Presidente da Junta,



Nuno Miguel dos Santos Cunha
Duarte